



Associação Brasileira de Salões de Beleza

José Augusto N R Santos

Presidente

[Contato @saloesbrasil.com.br](mailto:Contato@saloesbrasil.com.br)

DIAGNÓSTICO DOS SALÕES DE BELEZA

- 1- Usos e costumes.
- 2- Falta mão-de-obra: desequilíbrio entre a oferta e demanda.
- 3- Alta Informalidade.
- 4- Falta de regulamentação das relações de trabalho dos profissionais autônomos.
- 5- Forte insegurança jurídica, desestimula investimentos.

Manoel dias Ministro do trabalho com Sebrae , Sindicatos e ABSB apoiando regulamentação do Setor da Beleza



PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA BELEZA DEFENDEM A PL 5230/2013 DO SALÃO PARCEIRO.

A PL 5230/2013 possibilita aos profissionais da beleza autônomos, de todo o Brasil, optarem pela forma que desejam celebrar seus contratos com os salões de beleza.

O projeto beneficia mais de 450.000 profissionais de beleza que estão no regime do MEI, trabalhando pelo Brasil como autônomos que atuam em salões de beleza ou em suas residências. (Dados colhidos em fontes como SEBRAE).

A PL 5230/2013 propõe reconhecer de forma clara a parceria que já existe no mercado de beleza, tal que estabelece que os contratos passem pela homologação dos sindicatos de trabalhadores, especialmente para verificar a realidade do negócio e proteger todos os interesses dos profissionais parceiros.

Estima-se que pelo menos 2.000.000 de profissionais autônomos cabeleireiros atuem de forma irregular ganhando comissões em torno de 40% a 80% e não conseguem regularizar e justificar seus ganhos, nem mesmo ter uma vida social e comercial ativa.

Caso o projeto não caminhe, cerca de 450.000 profissionais da beleza irão para as ruas garantir a sua liberdade de contratar, como já foi demonstrado noutras ocasiões em que se tentou impor uma forma de contrato (celetista) que não reflita a realidade do cabeleireiro/manicure parceiros que têm o direito de escolher ganhar 50% da receita ao invés do limite mínimo imposto em convenções coletivas (13%, 20% ou outro).

Este projeto de lei é para preservar e regulamentar a figura do profissional parceiro, porque os demais membros da equipe de um salão de beleza (auxiliares, recepcionistas, coordenadoras, estoquistas, manobristas, etc), estão registrados e abrangidos pela CLT.

Apoiadores:

SINDIBEL
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS E
EMPRESAS DE BELEZA DE FORTALEZA

SPABEP
SINDICATO DOS AUTÔNOMOS
EM BELEZA NO PARANÁ

ABNT
ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

BEAUTY FAIR
Feira Internacional de Cosméticos e Beleza

SincaRS
SINDICATO DOS AUTÔNOMOS
DE BELEZA DO RIO DE JANEIRO

anabel
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTISTAS DE BELEZA FÍSICA E BELEZA

intercoiffure
B R A S I L

Fecomércio PR

ABSB
Associação Brasileira
de Salões de Beleza

Fecomércio CE

SEBRAE

Sincaab
Distrito Federal

L'ORÉAL
INSTITUTO

SINCACES
SINDICATO DOS INDEPENDENTES DO SALÃO, CABELEIREIROS,
DE ESTÉTICA E SOFISTAS DE CARIÓTIPO

ABIHPEC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDEPENDENTES DO SALÃO
DE ESTÉTICA E SOFISTAS DE CARIÓTIPO

Haute Coiffure Française

Fecomércio RJ

HairBrasil
Profissionais

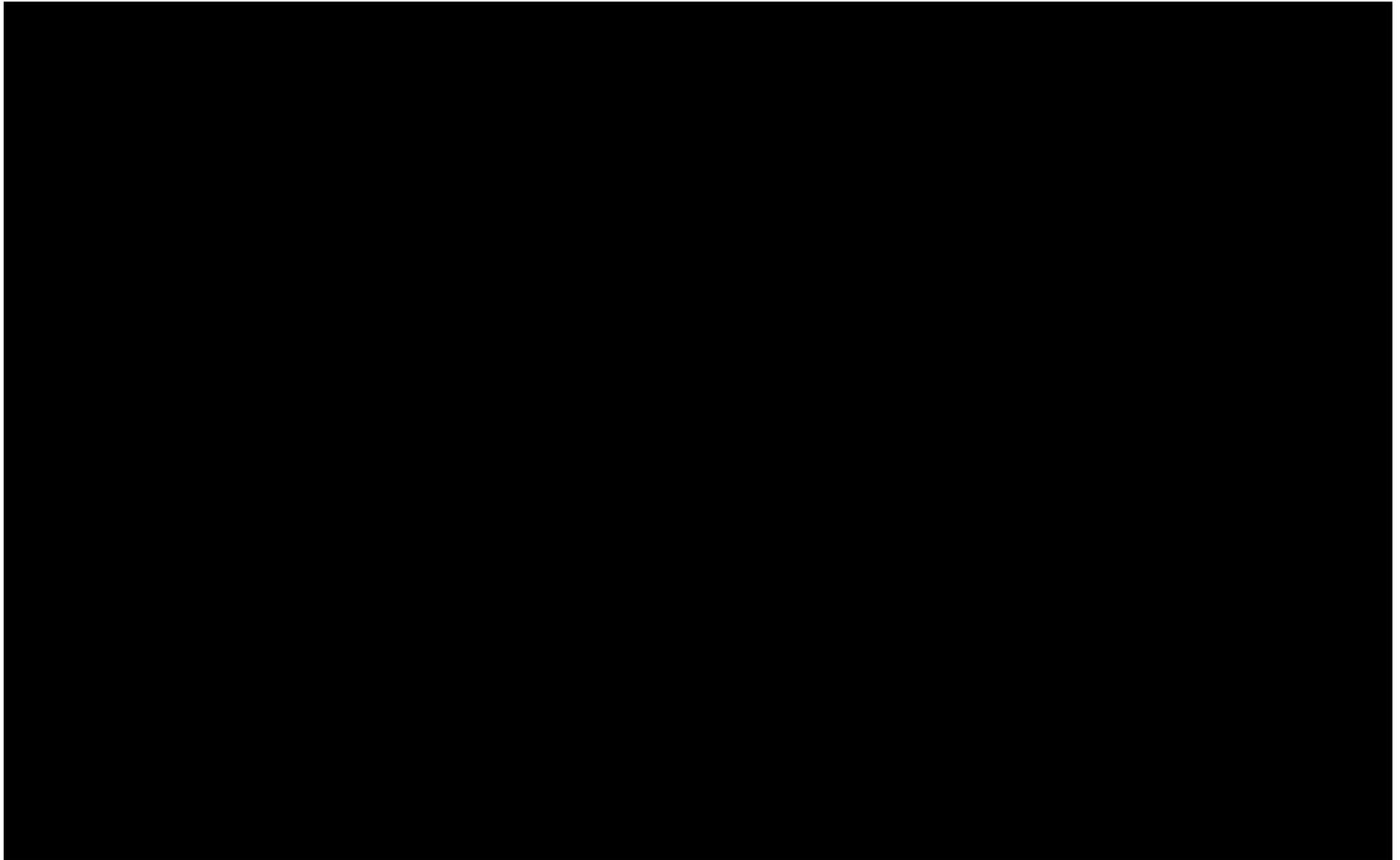
Sinibezeza-GO
Instituto de Beleza e Arte do Estado de Goiás

Sinibel-RJ

SINDIBELEZA
Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros
de Senhoras do Estado de São Paulo

SINTA A PRO-BELEZA
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS
DE BELEZA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Passeata pela Parceria



**Profissionais da beleza pedem a
parceria já, no Congresso Nacional**

